



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 971, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária à Assessora Técnica Eloane da Costa Machado, em razão de deslocamento institucional aos municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000010231-7**;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da servidora **Eloane da Costa Machado**, Assessora Técnica da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de **13 a 14 de outubro de 2026**, com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP e Oiapoque/AP**;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0279445**, que autorizou o deslocamento da servidora no período de 13 a 14 de outubro de 2026 para os municípios de Calçoene/AP e Oiapoque/AP, reconhecendo a pertinência institucional da atividade;

CONSIDERANDO a informação da Coordenadoria-Geral de Administração, constante do Documento SEI nº **0280231**, segundo a qual o deslocamento será realizado pelo motorista **Geovani Loureiro**, conforme planejamento elaborado pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Transportes;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº **0280511**, que apurou o quantitativo de **1 (uma) diária com pernoite**, referente ao dia **13 de outubro de 2026**, no valor unitário de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa, constante do Documento SEI nº **0280675**, no valor de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**;

CONSIDERANDO a Decisão, Documento SEI nº **0281018**, que autorizou o empenho e o pagamento de **1 (uma) diária**, referente ao dia 13 de

outubro de 2026, em favor da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **1 (uma) diária** à servidora **Eloane da Costa Machado, Assessora Técnica - Nível II**, lotada na **Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino aos municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP**, no período de **13 a 14 de outubro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar e prestar assistência direta ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Lauro Miyasato Junior**, durante a realização das Correições Ordinárias nas Defensorias dos Núcleos de Calçoene e Oiapoque.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia **13 de outubro de 2026**, com pernoite fora da sede funcional, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 07/10/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281553** e o código CRC **CB388E00**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

26.0.000010231-7

0281553v2